

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 26/2018

Da reunião ordinária realizada, com caráter público, no dia 21 de dezembro de 2018, iniciada às 9:15 horas e concluída às 11:20 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Atas	12
Balancete	12
Despacho	13
DAG	14
DOP	19
DL	22
DGU	23
DEASS	24
DCJD	25
Intervenção do Público	27
Aprovação em minuta	30
Votação das deliberações	30
Montante Global dos Encargos	30
Encerramento	30

ABERTURA

ATA Nº 26/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, José Luiz da Conceição Ramos Adriano em substituição do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a) Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto / Esclarecimentos / Elementos do Projeto***

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) *Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P - Financiamento para a “Requalificação de edifícios para uso habitacional e de comércio e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros”*
- b) *Adenda ao Protocolo de Instalação dos Espaços Cidadão do Município da Covilhã celebrado com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa*
- c) *Cancelamento da adesão à DestiNature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Paul*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo*
- f) *Consolidação de mobilidades intercarreiras*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas:

- *Empreitada da Obra de Demolição de Edifício (parcela 6), sito na Rua Conde da Covilhã*
- *Empreitada da Obra de Reconstrução do Edifício dos Balneários do Estádio Municipal Santos Pinto*
- *Empreitada da Obra de Fornecimento e Montagem de Iluminação Cénica – Sistema RGB no Edifício Principal da Câmara Municipal da Covilhã*
- *Empreitada da Obra de Execução de Infraestruturas Elétricas Subterrâneas da Rede de Baixa Tensão no Complexo Desportivo da Covilhã*
- *Empreitada da Obra de Fornecimento e Montagem de Postos de Seccionamento no Complexo Desportivo da Covilhã*

b) Receção Provisória:

- *Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Boidobra e Ferro*
- c) *Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco – Rua Combatentes da Grande Guerra - Liberação parcial da caução*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolo de Apoio:

- *APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso*
- *Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro”*
- *Associação Futebol Castelo Branco “Taças Nacionais de Futsal”*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, cumprimentou todos os presentes e, de seguida, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano cumprimentou todos os presentes e aproveitou para desejar umas boas festas a todos.

De seguida, lembrou que tinham tido “a oportunidade de elogiar, no ano passado, a programação e a iluminação de Natal na cidade, mas este ano verificámos que ela ficou muito aquém e demasiadamente centralizada no coração da cidade, quando uma parte do Pelourinho se encontra ocupada com estruturas das obras do Teatro Municipal da Covilhã e do quiosque “Verdinho”.”

Perguntou qual era o programa oferecido pela Câmara Municipal para o Ano Novo de 2019 aos seus munícipes e visitantes.

Prosseguiu com a questão recorrente, levantada em reuniões de Câmara e na Assembleia Municipal, do estado de degradação dos sanitários públicos na cidade. Sobre este assunto, fez a seguinte comparação:

“Quando se vai a um restaurante, duas coisas definem a qualidade e o cuidado colocado no serviço prestado. Por um lado, olhamos para a limpeza e a organização da cozinha e à apresentação das mesas e, por outro lado, às condições de higiene das instalações sanitárias. Quando estas falham, os clientes fogem.

Mutatis mutandis, a organização da cozinha e a apresentação das mesas podem ser comparadas às condições de limpeza das ruas das cidades, vilas e aldeias, bem assim a existência de contentores dignos, limpos e apresentáveis. Por sua vez, as instalações sanitárias são, nem mais nem menos, as instalações públicas expostas ao serviço das pessoas em praças, jardins e largos de igrejas. Estamos longe, muito longe, quer num caso, quer noutro, de sermos uma cidade sedutora. Mais grave ainda quando os alertas e críticas se repetem, ano após ano, e muito pouco se faz na melhoria destes problemas em referência.

Há lugares sem depósito de recolha selecionada de lixos. Na generalidade, os contentores existentes são obsoletos. Muitos deles danificados a tal ponto que as tampas ou não abrem ou não fecham. Cheiro nauseabundo em permanência. Um processo de recolha de lixo perfeitamente desajustado para as exigências de hoje.

Reportámo-nos aos sanitários públicos no Largo de São João de Malta. Já não são só os crentes e os devotos que se queixam! São os Santos do altar!

Estão os levantamentos feitos, necessidades identificadas, falta simplesmente colocar mãos à obra.”

Relativamente às habitações sociais, perguntou quantas tinham sido intervencionadas neste ano e a previsão para o próximo ano.

Abordou ainda o tema do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, com competência distrital, tendo havido a disponibilidade do Município ceder instalações para a sua instalação. Informou que “o Fundão, com forte e real empenho da sua autarquia, inaugurou o CAFAP por protocolo assinado com o Instituto da Segurança Social, no passado dia 5 de dezembro, no Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco, assumindo um papel de grande importância no apoio aos tribunais, aos CPCJ’s, às câmaras municipais, agrupamentos de escola e de saúde, uma vez que é a única resposta deste género no território distrital. Ontem mesmo a Senhora Vereadora da Câmara Municipal do Fundão, Dr.ª Alcina Cerdeira, deslocou-se ao Tribunal da Covilhã, acompanhada de meia dúzia de técnicas,

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

para apresentar o CAFAP ao Tribunal de Família e Menores da Covilhã e, assim, ter a primeira reunião de trabalho com os Senhores Magistrados.”

Perguntou onde e quais seriam as instalações disponibilizadas à Segurança Social para a instalação do CAFAP e a razão de ainda não estar em funcionamento na Covilhã.

Concluiu a sua intervenção, questionando se seria em 2019 que os munícipes poderiam acompanhar online as reuniões públicas da Câmara Municipal da Covilhã.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que, depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que iria abordar dois temas.

O primeiro tema tinha a ver com uma carta que tinha recebido de um munícipe “apontando questões, de natureza técnica e também concursal”, relativamente ao quiosque “Verdinho”. “Este tema foi objeto de apreciação, na última reunião privada, e a minha posição foi no sentido de, a haver alterações ao projeto aprovado, imaginava que os respetivos serviços estivessem cientes do ponto fundamental que estas obras, como todas, devem ter que é o cumprimento da legalidade.” Disse estar preocupado com o relatado na carta, carta essa em que a pessoa se tinha identificado, e solicitou que a mesma fosse integrada à ata da presente reunião. “Este projeto nasceu com uma determinada filosofia de ser essencialmente um bar, uma esplanada de animação da Praça do Município e o deslumbramento que o Senhor Presidente da Câmara tem, relativamente à venda dos pastéis de Lisboa no edifício da Câmara, não é unânime. Por exemplo, eu discordo disso e sobretudo da afetação do espaço nos Paços do Concelho. Neste caso aqui, também não está excluída a dinâmica das coisas. O que está excluído é aquilo que aqui é dito e que precisa de ser apurado: que o Município pretendia a ampliação de uma zona climatizada para ter uma maior capacidade de acolhimento de clientes nos meses de frio; que se transforme aquele espaço num estabelecimento de venda de produtos, quando não era essa a filosofia do “Verdinho”; e, que o espírito do concurso realizado também não era este.” Assim, solicitou que se esclarecesse se houve uma mudança de filosofia quanto ao uso e objeto do estabelecimento, quanto à cobertura e à expulsão dos frequentadores do “Verdinho” “agora apenas para o tempo benigno (para o verão), visto que deixa de haver espaço interno e coberto, para além de se perder a esplanada coberta e deixamos de ter esplanada descoberta de 51,40 m², ficando nos 12,20 m² que eram os permitidos por concurso. Apesar de referir que há um parecer da Direção Regional da Cultura, internamente terá havido pareceres contraditórios entre o técnico superior do Serviço do Urbanismo do Município e a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, em que se referia que o projeto apresentado excede a área de cobertura, aponta para uma esplanada não prevista neste contrato e, apesar de tudo isto, teve um despacho favorável do Senhor Vereador responsável. Mais se diz que as obras estão a decorrer em desconformidade com o projeto e que existe uma proximidade conflituante com a Igreja que, como se sabe, é património.” Para terminar o assunto, disse que esperava que o Senhor Vereador do Urbanismo pudesse responder aos factos relatados na carta.

Relativamente ao segundo tema, chamou para a gravidade das declarações do Comandante Operacional da Proteção Civil. “Deve ter confundido a Assembleia Geral dos Bombeiros com a reunião de Câmara. Vem aqui invetivar um pedido de esclarecimento sobre como é que tinham sido usados os equipamentos que estão ao serviço da associação. É a Câmara que tem de pedir explicações sobre a Proteção Civil ao Comandante Operacional e não o contrário. A pergunta que aqui foi feita é muito simples: se havia relatório da utilização dos equipamentos que estão ao serviço dos bombeiros. Era essa resposta, por escrito, que eu esperava ter na minha secretária e não a interpelação que aqui é dito.”

Lamentou que “não seja defendida a autonomia e o quadro de respeito por este exercício de atividades dos vereadores que têm o direito de fazer as perguntas que muito bem entendem no quadro da abordagem dos temas que aqui vêm. A estatística das intervenções deve ser acompanhada da estatística qualitativa e não apenas da quantitativa porque os quilómetros e as saídas do quartel não dizem tudo.”

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

Por último, sublinhou que continuava à espera das respostas aos requerimentos sobre pedidos de esclarecimentos que tinha apresentado e que aguardava por essas respostas até dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de comunicar o assunto às entidades competentes e que continuava a aguardar o balanço do cumprimento dos pagamentos ao Associativismo e demais entidades apoiadas.

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que, depois de cumprimentar e desejar as boas festas a todos os presentes, voltou a frisar que, por duas ou três vezes, tinha apresentado, em mão própria, a resposta aos requerimentos solicitados pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e que este se tinha recusado em recebê-los por mão própria.

Relativamente à questão do “Verdinho”, em primeiro lugar saudou e agradeceu todos os colaboradores do Serviço do Urbanismo, relatando que sempre ouviu dizer que o serviço “era uma mazela de 20 ou 30 anos” e, neste momento, “estão praticamente a responder na hora aos munícipes que nos solicitam e que apresentam os processos. Cumpriremos esse desidrato ao licenciamento de todos os processos que entrem no Urbanismo. Aos nossos munícipes que gostam de frisar os feitos da Câmara Municipal do Fundão, o próprio Senhor Presidente da Câmara do Fundão me disse: “tenho que o felicitar porque, de facto, o Urbanismo na Covilhã está a entrar nos eixos.” As respostas estão a ser imediatas e sempre no cumprimento dos requisitos legais. No que respeita ao “Verdinho”, tudo foi cumprido com responsabilidade e no cumprimento total da legalidade. O “Verdinho”, nos moldes em que funcionava, era uma coisa indigna para a Covilhã. Está-se a fazer uma coisa exemplar, quer do ponto de vista urbanística, quer do ponto de vista da construção e reabilitação, quer do ponto de vista do conceito do que se vai comercializar”, dando o exemplo das docas em Castelo Branco. “A Câmara irá ganhar quase 100 mil euros de obras, a título gratuito (casas de banho requalificadas subterrâneas, casa de banho para pessoas com mobilidade condicionada.” Do ponto de vista urbanístico, referiu que, caso houvesse ilegalidades nas obras e que a Direção Geral da Cultura do Centro reprovasse essas mesmas obras, iria-se repor a legalidade urbanística. “Não tenho dúvidas nenhuma que os Covilhanenses vão ficar gratos pelo conceito importante e relevante para o desenvolvimento do centro histórico da cidade, para o Pelourinho e para a nossa sala de visita principal.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira tinha prestado já esclarecimentos sobre a matéria em anteriores reuniões de Câmara, porém solicitou-lhe que esclarecesse mais uma vez os Senhores Vereadores “para que dúvidas não restem.”

O Senhor Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira, resumidamente, esclareceu que a atividade do estabelecimento seria aquela que o alvará permitia. Quanto ao procedimento que levou à escolha do atual locatário, disse terem esmiuçado todas as propostas, tendo-se concluído que a proposta escolhida era uma mais-valia para o Município na questão da intervenção de beneficiação e requalificação das instalações que já apresentavam sinais de desgaste (sanitários públicos na cave de apoio ao estabelecimento, climatização que iria ser renovada). Informou que seriam benfeitorias que iriam reverter para o Município. Relativamente às questões sobre as obras, disse serem questões prematuras uma vez que ainda estavam a decorrer e que “todas as obras, durante o seu decurso, podem ter ligeiros ajustamentos, ajustamentos esses que são licenciados num projeto de alterações. Neste caso, se eles existirem, terão de ser licenciados no âmbito de um projeto de alterações que será novamente presente à Direção Regional de Cultura do Centro para emissão de parecer e, se esse parecer for favorável, essas alterações serão aprovadas. Se for desfavorável, elas terão de ser corrigidas e terá de ser reposta a versão licenciada que não inclui essas alterações. As questões dos requisitos do próprio concurso foram fixadas pelo Município e a mostra de produtos regionais, como meio de divulgação junto dos turistas, e a informação turística são

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

valências que estão no projeto do locatário, a serem geridas pelo mesmo, e essa gestão poderá ser fundamental para o equilíbrio financeiro do próprio investimento.”

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, depois de cumprimentar e desejar as boas festas a todos os presentes, respondeu a alguns temas abordados na presente reunião.

Relativamente ao Natal com Arte, referiu que tinha sido um conceito pensado para ser um evento em que a comunidade, as artes e os artistas do concelho da Covilhã se envolvessem no mesmo. No contexto das obras que se estavam a realizar, a Câmara Municipal não podia deixar de comemorar a época natalícia pelo que tiveram de se adaptar, colocando o Mercadinho de Natal e a área de animação para crianças num espaço disponível. Melhorou-se as condições dos expositores e vendedores e a iluminação estava diferente. “Há sempre algo a melhorar, mas penso que, num evento em que trabalhamos com as pessoas que participam connosco, é importante irmos pensando e lutando para criar um evento com que nos identifiquemos melhor e que nos faça sentir mais realizados.” Lembrou que o Natal com Arte não acontecia apenas no centro da cidade, realizando-se concertos em várias freguesias, assim como as rotundas com arte, tendo aproveitado para agradecer a colaboração das escolas participantes. “Alargámos a área de intervenção das montras com arte, projeto realizado em conjunto com a Escola Secundária Campos Melo, em que procurámos melhorar os resultados. Para além disso, os contos de Natal no Reino do Natal acontecem, não só no antigo edifício da PT, como também na Biblioteca Municipal.” Continuou dizendo que, neste Natal, se procurou “levar a Arte ao encontro de grupos de pessoas que mais precisam de atenção e, por isso, o Natal para Todos tem acontecido com a Associação Cultural da Beira Interior, com a EPABI, com os lares e centros de dia”, levando-lhes a música. Referiu que não se deveria comparar programas de Natal com as cidades vizinhas, uma vez que “o Natal com Arte é um programa genuíno, diferente, que envolve a comunidade como nenhuma outra cidade envolve.”

Relativamente ao Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, esclareceu que os mesmos não eram projetos das autarquias. No que dizia respeito à Câmara Municipal do Fundão, clarificou que a Senhora Vereadora em questão era responsável de uma associação que tinha apresentado um projeto a partir do Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão. Informou que se tinham reunido com a responsável deste centro e que estavam a “preparar a apresentação em sede do Núcleo Executivo e do Conselho Local da Ação Social em janeiro, tal como irá acontecer com outro CAFAP submetido pelas Aldeias SOS. Caso for também aprovado, o nosso território estará abrangido por dois CAFAP’s, sendo que a delimitação geográfica será definida pela Segurança Social. Estamos a trabalhar com ambos para podermos aqui ter fisicamente, num espaço cedido pelo Município da Covilhã, o atendimento e aconselhamento que estes CAFAP’s têm como missão. Enquanto que a associação Aldeias SOS apresentou formalmente um pedido de espaço, estamos a aguardar ainda o pedido formal de instalações para o Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão.”

Por último, no âmbito da agenda do Natal com Arte, salientou a realização do evento “A Montanha Desce à Cidade”, nos dias 5 e 6 de janeiro, em que “a montanha vai descer à Cidade com os Reis Magos e, neste evento, vamos ter sons da montanha, artesanato e sabores da montanha, atividades e jogos tradicionais das aldeias de montanha. Vamos ter uma exposição “Retorno ao Mundo Natural” que vai encerrar um conjunto de eventos que tiveram lugar nas cinco aldeias de montanha abrangidas. Todo este evento irá decorrer em articulação com o Cantar as Janeiras.” Disse ser importante dar enfoque ao centro da cidade, sob pena de perder o conteúdo essencial de levar os Covilhanenses e turistas ao mesmo e que este iria ter muita animação estimulando o comércio, dando como exemplo a atuação de bombos.

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, depois de cumprimentar e desejar as boas festas a todos os presentes, fez o ponto de situação da forma como decorreram as candidaturas no âmbito do Regulamento do Associativismo. Referiu que, das “116 associações registadas no registo municipal associativo, 92 tinham apresentado candidaturas (cerca de 80 %), num total de mais de 200 impressos, uma vez que havia três linhas de apoio (uma centena para aquisição de equipamentos e investimentos; 92 para apoio da atividade regular; e 24 a nível da atividade supraconcelhia)”. Disse não ter havido nenhuma associação que não tivesse concorrido por falta de apoio ou por não compreender as fórmulas ou os indicadores de avaliação. “O processo começou na análise dos documentos. Há associações que foram notificadas no sentido de apresentarem elementos em falta e, segundo o calendário que foi aprovado nesta Câmara, teremos, no próximo dia 15 de janeiro, a saída dos resultados preliminares, sendo que a situação está a decorrer dentro de toda a normalidade.”

Relativamente às comparações de eventos entre vários municípios, disse que seria importante que se fizessem também “comparações nas condições que os respetivos autarcas herdaram. Para fazer-se um programa de fim de ano a custar 100 mil euros é só preciso ter 100 mil euros! Não há aqui ciência nenhuma! Agora realizar um programa de Natal, como já foi referido, ou um fim de ano como nós vamos realizar, com os poucos recursos financeiros que a autarquia dispõe, isso é que é preciso ter arte e engenho.” Informou que estava prevista, para a passagem do ano, “uma tenda com discoteca e animação, em parceria com as discotecas noturnas da nossa cidade. Iremos ter uma inovação que é o Mercado Gastronómico. Lançámos o desafio a um conjunto de artesãos e associações que se juntaram a nós e o Mercadinho de Natal vai-se transformar num Mercado Gastronómico alusivo à época. Vamos ter música ao vivo que, como é óbvio, não será nenhum cabeça de cartaz, mas que, estou certo, irá abrilhantar a nossa passagem de ano que culminará com o tradicional fogo-de-artifício na Praça do Município.”

Prosseguiu dizendo que não concordava com aquilo que tinha sido dito em relação aos contentores. Informou que, relativamente ao tema, operavam duas entidades: as Águas da Covilhã, a nível de resíduos sólidos urbanos, e a nível dos seletivos, a Resiestrela. “Eventualmente por desconhecimento, é importante referir que muitos dos ecopontos que a Covilhã tem, neste momento, advêm do facto de, na altura, não termos entrado na Associação de Municípios da Cova da Beira, nas Águas do Zêzere e Côa com os resíduos e, mais à frente, na Resiestrela. Isso fez com que nós tivéssemos um atraso significativo em relação aos outros municípios, nomeadamente no que diz respeito a ecopontos. Quem olhar para a nossa rede de recolha seletiva consegue identificar dois tipos: uns que já foram colocados pela atual entidade e que têm vindo, paulatinamente, a fazer a sua substituição, e outros que ainda vêm do tempo em que o SMAS detinha a responsabilidade da recolha seletiva, num processo que custou aos Covilhanenses e ao erário público, 5.6 milhões de euros que ainda estamos a pagar (acordo celebrado em 2013 de regularização de dívida de deposição de resíduos e relativamente a cedências e obrigações de parte a parte). Dar nota ainda do seguinte: se for à página da ERSAR – Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos, vai verificar que as Águas da Covilhã têm, na componente de resíduos, uma resposta a 100 % das reclamações. Isso quer dizer que, se houver um munícipe que tem algum problema com um contentor, seja uma tampa, seja uma questão de limpeza, dirija-se ao serviço que presta esse tipo de apoio e eu garanto-lhe que tem o seu problema resolvido. Normalmente são situações muito pontuais, as tampas efetivamente avariadas. Muitas vezes, as situações de limpeza de contentores têm a ver também com questões de civismo dos próprios utilizadores desses equipamentos. Sabemos que devemos ter os nossos resíduos dentro de sacos e não despejar ao balde, da mesma forma que, por exemplo, espalhámos um conjunto de dispensadores de sacos para recolha de dejetos caninos e continuamos, no entanto, a ver as nossas ruas com esse tipo de resíduos. As Águas da Covilhã têm estado a intensificar a aposta na divulgação e na sensibilização dos nossos munícipes. Na Resiestrela, há sensibilidade no sentido de instalar 90 ecopontos no nosso concelho, portanto nós iremos claramente ter um acréscimo de serviço no próximo ano.

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

Quanto aos sanitários públicos, confidenciou que o modelo existente na Covilhã se encontrava desajustado aos tempos de hoje e que, em muitas delas, não servia o cidadão com mobilidade condicionada. Referiu que estava a ser estudada uma solução, pela empresa municipal responsável pela limpeza dos mesmos, que passava por um “conceito de sanitários públicos auto laváveis. Do ponto de vista visual, eles têm algum impacto na via urbana e, portanto, a sua localização necessita de ser pensada a esse respeito. O atual modelo não serve os nossos interesses e deveremos dar um salto para outra realidade e assumir, com toda a frontalidade, que estes espaços são espaços para encerrar.”

Por último, relativamente ao balanço do cumprimento dos pagamentos ao Associativismo e demais entidades apoiadas, disse que, na reunião privada, tinha referido o valor de cumprimento com as associações. “A celebração de protocolos entre as associações e os municípios carecem, hoje em dia, da apresentação de um conjunto de documentos por parte das associações que, após a sua entrega, possibilitam a Câmara a sua liquidação. No que concerne aos protocolos que estejam em condições de serem liquidadas, neste momento a nossa dívida é praticamente insignificante.” Disse que não via inconveniente que, na primeira reunião privada, fosse dada informação sobre essa matéria.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu o uso da palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que, relativamente à intervenção do Senhor Joaquim Matias, disse ter sido feita na qualidade de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã. Corrigiu ainda que o mesmo é Coordenador Municipal da Proteção Civil e não Comandante. “Não quero aqui deixar de referir que o Senhor Prof.º Joaquim Matias exerce esta função no Município de forma gratuita o que, claro, não lhe retira a responsabilidade, mas isto não acontecia nos mandatos em que o Senhor Vereador foi Presidente do Município, remunerando o Comandante Operacional de então.

Eu chego, na verdade, à conclusão que estou certo que o voto ao protocolo dos bombeiros, na passada reunião, foi motivado por divergências pessoais, na qual o Senhor Vereador costuma ser exímio.

Aliás, quero referir que, quando o Senhor Prof.º Joaquim Matias não quis apoiar, nas anteriores eleições, o Senhor Pedro Farromba, o subsídio dos bombeiros passou de 6 mil euros para 2.500 euros mensais. Isto é de referir.

Quando o Senhor Coordenador tiver de se explicar ou elucidar sobre a sua atividade como Coordenador, aqui estarei para responder por si, pelo excelente desempenho que tem tido como Coordenador do Município da Proteção Civil, quantitativa e qualitativamente.

Quantitativamente não há qualquer dúvida: foram explicados os quilómetros que se fizeram com as horas de trabalho.

Qualitativamente, eu respondo por esta. A falta de reclamações que os nossos munícipes da zona das Penhas da Saúde fizeram, quanto à limpeza de estradas no Maciço, é elucidativa da qualidade das intervenções. As reclamações foram Zero!

Referir que, na última reunião que fizemos com os moradores e empresários das Penhas da Saúde, foi referido, e ficou em ata, o bom desempenho que os nossos bombeiros fizeram nessa zona.”

Relativamente ao quiosque “Verdinho”, “quem só quer continuar a lutar pelo imobilismo do nosso centro da Cidade pode criticar o que ali vai surgir porque não conseguem sobreviver com as decisões que, na verdade, levam ao sucesso deste Executivo”

Terminou a sua intervenção, desejando a todos os presentes e a várias entidades as boas festas.

Tendo solicitado a palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto desejou que o anúncio de resultados, do número de pessoas participantes, “que as referências fossem mais *a posteriori*

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

sobre o êxito das atividades. Os resultados é que contam e é isso o que importa trazer aqui para todos nos congratularmos ou, para o caso de não haver resultados, podermos efetivamente refletir sobre como alcançá-los.

Da mesma coisa se diga, por exemplo, em relação ao Urbanismo que eu pensava que tinha sido excelente no anterior mandato e só agora é que está a responder à celeridade aprovativa ou reprovativa em termos de despachos.” Concluiu sugerindo que era preferível “trazer aqui quantos processos é que estão além dos 60, além dos 90 e além dos 120 dias, isto é, estatística.”

Relativamente ao problema do “Verdinho”, disse ter tido uma posição equilibrada e compreensiva na reunião ordinária privada de Câmara. Salientou que as explicações, sobre o decorrer de obras sem licenciamento, tinham sido nulas. “Eu não aceito que se diga aqui que “haveremos de ver o que é que lá sai. A Fiscalização é para quê? A Fiscalização pode imediatamente ir ao local, olhar para o projeto e saber o que está a ser construído. O que o Município que enviou a carta e eu pretendemos é que os aspetos que lá estão sejam respondidos. Nada mais do que isso. A matéria da dinâmica comercial é óbvia e todos a conhecemos. Questão diferente é a legalidade ou ilegalidade. Essa é que é a questão e é sobre essa que queremos ver respondidas as questões.

Relativamente à indignidade, aludida pelo Senhor Vereador, alertou que a Câmara era titular desse mesmo edifício. Mencionou ainda várias indignidades existentes na Covilhã, tais como:

- “conviver com o estado em que se encontram os bancos que estão lá, que já há 5 anos que não veem verniz;
- ter lá uma estátua ao Rei que elevou a cidade e que não tem espada há cinco anos;
- ter deixado fechar o Arte e Cultura durante 3 ou 4 anos;
- ter o silo-auto com 40 % de ocupação quando criticavam tanto a obra que, aliás, permite hoje lá estar o “Verdinho”, e não conseguem dar-lhe uma ocupação superior;
- o terraço no edifício do Sporting que é de uso público e que vocês o mantêm fechado;
- tendo o Município adquirido os antigos Correios, Telégrafos e Telefones, mesmo ao lado da Câmara, esse edifício permanece fechado;
- veio à Câmara, há tantos meses, a compra do antigo edifício do Banco de Portugal para a ADC onde não acontece nada.”

Sobre a intervenção do Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, perguntou porque não tinham aderido à empresa Águas do Zêzere e Côa, uma vez que via tantas vantagens.

Relativamente ao que estava a acontecer na recuperação das casas, “traga um voto de louvor a quem aprovou a Lei das Rendas que está a dinamizar o mercado imobiliário em todo o País. Questão diversa foi os senhores não terem prosseguido o PERID – Programa Específico de Recuperação de Imóveis Degradados – que, sem a Lei das Rendas atualmente em vigor, permitiu recuperar mais de 400 ou 500 fogos na Covilhã. Agradeçam a quem reviu a Lei das Rendas que está, efetivamente, a fazer a alteração da situação da dinamização do mercado imobiliário.”

Concedida a palavra, o Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano disse achar que pairava “um pouco a ideia de que, quando se apresenta os assuntos, está subjacente o desconhecimento. Não é essa a minha postura porque, quando coloco os assuntos, faço-o em nome de um grupo de pessoas e em nome dos municípios. Nem sempre, efetivamente saberemos tudo, mas penso que uma reunião pública de Câmara é também isso, é colocar assuntos sobre a mesa para, daqui, resultar um melhor esclarecimento sobre eles. Ganhamos todos. Agradeço as informações prestadas, mas não se pode partir do princípio que subjacente está o desconhecimento dos assuntos. Essa é um pouco a função da nossa presença como vereadores, independentemente de estarmos numa situação minoritária, mas,

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

quer nessa circunstância, quer em maioria, estamos a representar munícipes. Aqui não está em causa o número. Está em causa as pessoas. A minha atitude é sair daqui, quer eu, quer os restantes, com mais informação sobre os assuntos e essa é a nossa missão política.”

Sobre a adesão às Águas do Vale do Tejo, não existindo já a empresa Águas do Zêzere e Côa, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, referiu que “as opções do passado acabam por condicionar o presente e o futuro. Se nós não tivéssemos um contrato, quer com as Águas da Serra a nível de concessão de saneamento, quer um parceiro privado nas Águas da Covilhã, eventualmente essa situação se poderia pôr em cima da mesa. Neste momento, para nós podermos fazer qualquer outro tipo de acordo, temos de resolver a situação com o nosso parceiro privado. Aquando assinatura do contrato de concessão com as Águas da Serra, na altura deputado da Assembleia Municipal, eu dizia para ter atenção. Que iria ter um impacto significativo nos bolsos dos Covilhanenses. Recordo-me das suas respostas: “você quer levar-nos para as Águas do Zêzere e Côa; você quer que aconteça à Covilhã aquilo que acontece com os outros municípios.” O que está a acontecer com os outros municípios, tais como Fundão, Belmonte, Penamacor, Guarda: pagam 0,56 € por m³ de águas residuais. As Águas da Covilhã pagam às Águas da Serra 1,21 €. Vão passar, no próximo ano, para 1,25 €. A sua opção custa, neste momento, aos bolsos dos Covilhanenses mais 0,70 € do que custaria a opção que eu alertei na altura que era deputado municipal. Estou a falar de resultados e de factos concretos.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto replicou dizendo que “aquilo que os Covilhanense estão a pagar é património que vai ficar para a Covilhã. No final da concessão reverte para o Município. Aquilo que se pagava às Águas do Zêzere e Côa era caudais que se incluía as águas da chuva. Sabe porque é que o calote das outras câmaras existe? Porque é que eles não pagam o que devem às Águas do Zêzere e Côa? Porque os quantitativos dos caudais levaram para valores que são muito superiores proporcionalmente àquilo que a Covilhã paga. Não o impressiona que, hoje, não haja uma gota não despoluída a lançar para o Zêzere?” Referiu ainda que a Câmara tem pessoas na administração da empresa Águas da Covilhã, situação que não aconteceria com as Águas do Zêzere e Côa onde seriam pessoas de Lisboa ou do Porto a dirigir as águas.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira pediu a palavra para dizer que não estava a fazer uma defesa intransigente dos interesses das Águas do Zêzere e Côa, mas sim dos munícipes. Afirmou que, “mesmo que pagássemos a água das chuvas que entram nas nossas ETAR’s, nós pagaríamos por ano 2.800 mil euros e, neste momento, passo-lhes cheques de 3.700 mil euros.” Referiu ainda que “o património que, no final da concessão, reverterá para o Município teremos de o reabilitar porque já não estará em condições.”

Por último, foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que transmitiu que iriam apresentar, em breve, as estatísticas relativas ao Urbanismo.

Concluiu informando que, proximamente, estaria em curso um investimento de 10 milhões de euros. “A vinda do Leroy Merlin para a Covilhã já arrastou mais três investimentos à volta deles: a Decathlon, a Burger King e a Peugeot. O Leroy Merlin, o mais próximo de nós em Coimbra, vai arrancar em janeiro”, tendo sido já aprovado urbanisticamente.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, retirar da Ordem de Trabalhos o assunto que a seguir se indica, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo facto de não estarem cumpridos os requisitos legais para a sua aprovação:

Do ponto 5.1 – DAG

- c) Cancelamento da adesão à DestiNature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 2.586.262,57€ (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

. Documentos: 0,00€.

. Dotações Orçamentais: 1.766.067,14€ (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, sessenta e sete euros e catorze cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 820.195,43€ (oitocentos e vinte mil, cento e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) **Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto / Esclarecimentos / Elementos do Projeto**

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 10.dezembro.2018, que aprovou, conforme o artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, a fim de serem prestados os esclarecimentos a todos os interessados, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) **Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P - Financiamento para a “Requalificação de edifícios para uso habitacional e de comércio e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros”**

Presente, para aprovação, condições gerais e minuta do contrato de financiamento reembolsável a celebrar com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 CENTRO-09-2316-FEDER-000083 a “Requalificação de edifícios para uso habitacional e de comércio e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros”, de que é beneficiário o Município da Covilhã no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro.

Documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos propostos e do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar as condições gerais e minuta do contrato de financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 CENTRO-09-2316-FEDER-000083 a “Requalificação de edifícios para uso habitacional e de comércio e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros”, de que é beneficiário o Município da Covilhã no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro.

Deliberou ainda, autorizar a contrair o financiamento reembolsável com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. até ao montante de 50.935,71 € (cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco euros e setenta e um cêntimo).

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b) Adenda ao Protocolo de Instalação dos Espaços Cidadão do Município da Covilhã celebrado com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/34040, propondo para ratificação, a adenda ao protocolo de Instalação dos Espaços Cidadão do Município da Covilhã celebrado com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, ratificar a adenda ao protocolo de Instalação dos Espaços Cidadão do Município da Covilhã celebrado com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

c) Cancelamento da adesão à DestiNature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Paul

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/34526, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Paul.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) para aquisição de um uma viatura de mercadorias 4X4, a liquidar da seguinte forma:

- € 367,65 (trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) mensais, durante 33 meses, e € 367,55 (trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) no 34.º e último mês, com início em janeiro de 2019.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/14157, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 16.000,00 (dezasseis mil euros) para apoio ao funcionamento do Forno Comunitário da Escorregueira - Casegas, a liquidar até final do mês de maio de 2019.

f) Consolidação de mobilidades intercarreiras

Presentes propostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcrevem:

1.

“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, propõe-se a consolidação da mobilidade intercategorias de Carlos Manuel Serra Pires - Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional, do Departamento de Administração Geral – Serviço de Património Municipal ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 837,60 €, nos termos do n.º 1 do artigo 99-A e artigo 144.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019, com base na seguinte fundamentação:

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Encarregado Operacional de 90 dias previstos para o período experimental da carreira de assistente operacional na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercategoria de Carlos Manuel Serra Pires - Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional, do Departamento de Administração Geral – Serviço de Património Municipal ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 837,60€, nos termos do n.º 1 do artigo 99-A e artigo 144.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019.

2.

“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, propõe-se a consolidação da mobilidade intercategorias de José Silveira Amaral - Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional, do Departamento de Administração Geral – Serviço de Expediente Geral e Reprografia ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 837,60 €, nos termos do n.º 1 do artigo 99-A e artigo 144.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Encarregado Operacional de 90 dias previstos para o período experimental da carreira de assistente operacional na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

e. Disponibilidade orçamental.

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercategoria de José Silveira Amaral - Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional, do Departamento de Administração Geral – Serviço de Expediente Geral e Reprografia ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 837,60 €, nos termos do n.º 1 do artigo 99-A e artigo 144.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas:

- Empreitada da Obra de Demolição de Edifício (parcela 6), sito na Rua Conde da Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/31748, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Demolição de Edifício (parcela 6), sito na Rua Conde da Covilhã.

- Empreitada da Obra de Reconstrução do Edifício dos Balneários do Estádio Municipal Santos Pinto

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/31747, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Reconstrução do Edifício dos Balneários do Estádio Municipal Santos Pinto.

- Empreitada da Obra de Fornecimento e Montagem de Iluminação Cénica – Sistema RGB no Edifício Principal da Câmara Municipal da Covilhã

Presente informação da Divisão de Serviços Operativos e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/18731, propondo à aprovação o auto de

recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Serviços Operativos e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de recepção definitiva da Empreitada da Obra de Fornecimento e Montagem de Iluminação Cénica – Sistema RGB no Edifício Principal da Câmara Municipal da Covilhã.

- Empreitada da Obra de Execução de Infraestruturas Elétricas Subterrâneas da Rede de Baixa Tensão no Complexo Desportivo da Covilhã

Presente informação da Divisão de Serviços Operativos e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/18730, propondo à aprovação o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Serviços Operativos e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de recepção definitiva da Empreitada da Obra de Execução de Infraestruturas Elétricas Subterrâneas da Rede de Baixa Tensão no Complexo Desportivo da Covilhã.

- Empreitada da Obra de Fornecimento e Montagem de Postos de Seccionamento no Complexo Desportivo da Covilhã

Presente informação da Divisão de Serviços Operativos e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/18697, propondo à aprovação o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação da Divisão de Serviços Operativos e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de recepção definitiva da Empreitada da Obra de Fornecimento e Montagem de Postos de Seccionamento no Complexo Desportivo da Covilhã.

b) Receção Provisória:

- Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Boidobra e Ferro

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33267, da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo à aprovação o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Boidobra e Ferro.

c) Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco – Rua Combatentes da Grande Guerra - Liberação parcial da caução

Presente auto de vistoria constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/31790 e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere a aprovação da liberação parcial da caução prestada pela empresa Hino Ao Sucesso – Sociedade de Construção, Unipessoal, Lda., respeitante à empreitada supracitada.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, e com base na informação dos serviços e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a liberação de mais 45% da caução total da obra, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto na alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, prestada pela empresa Hino Ao Sucesso – Sociedade de Construção, Unipessoal, Lda., respeitante à Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco – Rua Combatentes da Grande Guerra.

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolo de Apoio:

- ***APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/25495, propondo para aprovação da minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar com a APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso, para apoio nas despesas das atividades por si desenvolvidas, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), a liquidar durante o ano de 2019.

- ***Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro”***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/13158, propondo para aprovação da minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar com o Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro”, no âmbito das atividades culturais e etnográficas por si promovidas, nomeadamente a 17.º festival de folclore que se realizou em 12 de agosto de 2017, através da atribuição de uma participação financeira no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a liquidar durante o ano de 2019.

- ***Associação Futebol Castelo Branco "Taças Nacionais de Futsal"***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/34530, propondo para aprovação da minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Futebol Castelo Branco.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar com a Associação Futebol Castelo Branco, no âmbito das atividades por si desenvolvidas, nomeadamente para apoio às "Taças Nacionais de Futsal", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a liquidar até final do ano de 2019.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente em Exercício, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- Prof.º Joaquim Matias – Na qualidade de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e cumprimentando os presentes, veio prestar à Câmara Municipal informação relativamente às intervenções realizadas pela associação desde 2015, por ter existido um vereador que não tinha votado favoravelmente um protocolo para aquisição de um limpa-neve com a justificação de carecer de um relatório de atividades.

Relatou ainda um antigo processo de candidatura para aquisição de duas viaturas limpa-neve e as várias dificuldades que tinham passado desde a tomada de posse em 2012. Informou que as duas viaturas limpa-neve eram conduzidas por operadores especializados e formados à custa da associação e indicou ainda o número das várias operações efetuadas desde 2015, referenciando horas de serviço e quilometragem, dados que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador da Proteção Civil tinham conhecimento e que tinham acompanhado de perto as várias intervenções.

Por último, tendo feito uma abordagem da estrutura das equipas existentes a nível do distrito de Castelo Branco e da pretensão do Governo na alteração da estrutura orgânica, agradeceu todo apoio disponibilizado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vereador da Proteção Civil à instituição que preside, fazendo ainda menção que os tinha tranquilizado relativamente ao *Blackout*.

- Senhor José Manuel Antunes Correia – Iniciou desejando as boas festas a todos os presentes e mencionou um aviso de publicação, relativo às condições gerais do quiosque “Verdinho”, que fazia referência a um quiosque de restauração e cafetaria. A ser verdade aquilo que estava a ser divulgado nas redes sociais, disse não achar correto ir ser um supermercado de grande dimensão naquele local, que outras pessoas teriam apresentado proposta para esse propósito e que deveria ser anulado o concurso.
- Senhor José António Gabriel Pinho – Depois de desejar as boas festas a todos os presentes, referiu estar presente para lembrar e exigir o cumprimento das promessas eleitorais da equipa do Partido Socialista.

Mencionou que lhe tinha sido prometido a resolução do problema do silo-auto, promessa que continuava por cumprir e que tinha de ser equiparado ao silo-auto localizado junto ao Tribunal, sugerindo que fosse gratuito nas primeiras quatro horas e que as outras quatro horas tivessem o pagamento de 50 cêntimos. Para residentes, empresários e colaboradores fosse vendido um livre-trânsito por 10 euros mensais.

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

Sugeriu ainda, como medida complementar, que fosse atribuído um subsídio às camadas juvenis a troco da cedência do silo-auto do Sporting Clube da Covilhã, ficando assim com 530 lugares. Ainda sobre o silo-auto, chamou a atenção para o facto de o panfleto do Natal com Arte referir haver estacionamento gratuito em horário alargado, não se esclarecendo qual era o horário e ainda das pessoas também não saberem da hora e meia gratuita.

Falou ainda sobre o caso do quiosque “Verdinho” em que interessados concorreram para as condições que estavam descritas do aviso e não para aqueles que decidiram, dando autorização para iniciarem obras sem haver decisão camarária, o que demonstrava o não respeito pelas minorias e dizendo que as obras deveriam ser, de imediato, suspensas, com a agravante de só terem iniciado no mês de dezembro boicotando o Natal com Arte.

Para terminar, aconselhou o Executivo Municipal para que o concelho da Covilhã fosse gerido empresarialmente, com arte e engenho, dando como exemplo o belíssimo trabalho que o Fundão estava a fazer com a cereja e lamentando que não tenham sabido pegar no pêsego e o tivessem desenvolvido como o Fundão fez com a cereja.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Registou o protesto e a reivindicação do Senhor José Correia, informando-o que não se tratava de nenhum supermercado, nenhuma grande superfície, mas sim apenas um conceito novo que se enquadrava nos parâmetros do concurso. “É uma lufada de ar fresco que vem para o centro da cidade. Nunca, como agora, houve tantas recuperações e requalificações de edifícios no centro histórico da cidade. Nunca, como agora, houve tanta gente a frequentar o centro histórico da cidade.” Exemplificou com o que foi, na altura, dito sobre as “Natas”, vindo a ser um estrondoso sucesso que traz gente à Covilhã. Obviamente que queremos respeitar o comércio tradicional e que ele seja valorizado.

Relativamente à intervenção do Senhor José Pinho, disse respeitar as minorias que era “por causa das minorias que estamos em obras nesta altura porque senão estas obras estavam feitas em agosto. Foi por respeitarmos a opinião da minoria que nós protelámos para respeitar a vontade da minoria no cumprimento da tramitação administrativa e processual desta requalificação.”

No que dizia respeito ao silo-auto, referiu ser um processo complexo e que “tinha razão quando disse que há uma relativa injustiça entre o silo que está nas imediações do Tribunal Judicial da Covilhã e o que está no centro da cidade. Deve ser posto fim a essa diferenciação. O ano de 2019 é o ano da renegociação ou do fim da concessão dos transportes públicos da cidade. Queremos implementar uma coisa única ao nível nacional que é de ética integrada que visa a utilização de infraestruturas municipais, estacionamento à superfície, subterrâneo, utilização de ascensores. Havemos de, com a nossa humilde arte e engenho, encontrar soluções que valorizem os nossos comerciantes e empresários. Dizer-lhe ainda que uma Câmara não pode ser gerida como uma empresa. Devem ser, na lógica, de racionalização económica, de gestão

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

rigorosa das finanças, mas não na lógica empresarial. Caso contrário, a maior parte da nossa ação política, designadamente na área da educação, da saúde, da cultura, do desporto, do associativismo, seria uma zona cinzenta.

Convivo bem com a crítica e respeito a crítica. Não trato mal, nem discrimino ninguém que discorde de mim.”

Por último, retribuiu as boas festas com a mesma intensidade emocional e afeto a todos os presentes, a todos os comerciantes da cidade, a toda a comunidade e a todos os Covilhanenses.

Antes de encerrar a presente reunião ordinária pública, o Senhor Presidente da Câmara aproveitou para desejar a todos os presentes um feliz Natal e um bom Ano Novo.

ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 84.127,23 € (oitenta e quatro mil, cento e vinte e sete euros e vinte e três cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____